

PORTARIA Nº 472/2024, DE 31 DE JULHO DE 2025.

*Determina a exoneração da Senhora
Claudia Rejane Peixoto Alves, do
Cargo em Provimento de Comissão de
Secretária de Planejamento e Gestão
- SEPLAG, na forma que indica, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2022, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores, que dispõem da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES**, portadora do CPF nº 555.XXX.933-XX, Carteira de Identidade nº 90002270817, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do município, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e em cumprimento ao que dispõe o Artigo primeiro desta Portaria, fica revogada e sem efeito, a Portaria nº 010/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, que delegava competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas da Unidade Gestora; **Secretaria de Planejamento e Gestão**, com todas as atribuições, prerrogativas e obrigações contidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 (trinta e um) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL